

DECRETO Nº AJG 307/2013

ALTERA REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, SC, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços para alteração de representatividade no Conselho do Plano Diretor;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a representatividade do Conselho Municipal do Plano Diretor, art. 1º, inciso VI – representante da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços, do decreto nº AJG 068/2013, de 05.02.2013, passando a ter a seguinte representação:

VI – um representante da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços

ENIO DA SILVA WINCKLER	Titular
LEANDRO MARZARI SILVA	Suplente

Art. 2º. Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto nº AJG 068/2013, de 05 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 17 de outubro de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
Prefeito Municipal